



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING 2025
CIRCUITO DE BRAGA
05 - 06 JULHO



DECISÃO Nº 77

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): MARIO BORGES

NACIONALIDADE: POR

Nº: 629

CONDUTOR: BORGES MÁRIO

Respeitante à fase da prova: X30 SUPER SHIFTER - CORRIDA 2

PENALIZAÇÃO APLICADA:
Desqualificação do evento

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Delegado Técnico e do Race Control nº 51 e 52, informando que o piloto acima identificado, teve conduta antidesportiva no balança. O piloto 629 colocou uma garrafinha do capacete antes do início do procedimento de pesagem, conforme as imagens enviadas pelo race control. O CCD considerou que o piloto tentou alterar o seu peso para estar conforme o mínimo regulamentar da categoria.

O CCD considerou que o piloto não respeitou o artº 38.4 a) das PEK e o 12.2.1.6 do CDI, aplicando a penalização ao abrigo do artº 38.2 j) da PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.1 das PEK esta penalização é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data: 06/07/2025

Hora: 17:02

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 25/0048	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 25/0084 Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 25/2092	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado: Mario Borges

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **MARIO BORGES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **77** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: 6/7/2025

Hora: 17:05

Assinatura:

Hora de Afixação: **17:09**